

Cartilha Informativa

SERVIÇO NO DOMICÍLIO PSB

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

**Orientações para
Implementação**

2024

SERVIÇO NO DOMICÍLIO PSB

ESTA CARTILHA, TEM COMO OBJETIVO FORNECER INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, SUAS DIRETRIZES E BENEFÍCIOS QUE ELE OFERECE.



Apresentação

04

Contexto e Necessidade

05

O que é o Serviço no Domicílio PSB

06

Benefício do Serviço

07

Eixos delineadores do Serviço

08

Principais pontos do Serviço

09

Requisitos para oferta dos serviços socioassistenciais no Brasil

10

Processo de Formulação da Política

11

Processo de Implementação da Política

14

Conclusão

18

Referência

22

APRESENTAÇÃO

A Cartilha Informativa se apresenta como uma ferramenta para compreender como esse Serviço no Domicílio PSB é planejado, desenvolvido e executado, visando o bem-estar de dois públicos extremamente importantes, a pessoa com deficiência e a pessoa idosa.

A qualidade de vida e o bem-estar do público-alvo representa uma temática de grande importância em nossa sociedade e, assim, esse Serviço, ao gerar benefícios, contribui para a criação de comunidades mais sensíveis e acolhedoras.



Vamos explorar os principais pontos desta política pública.

A situação demografia mundial está passando por mudanças significativas, com o aumento da população idosa e a crescente conscientização sobre as necessidades das pessoas com deficiência. Esses grupos representam segmentos importantes da sociedade que merecem atenção e suporte adequados.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a população global com 60 anos ou mais está em constante crescimento. Em 2020, o número estimado de pessoas idosas ultrapassou 1 bilhão, representando cerca de 13% da população mundial, enquanto cerca de 15% da população global, vivem com alguma forma de deficiência.

Conforme as estimativas do *World Population Prospects 2022* da ONU, até 2050, o número de pessoas idosas pode dobrar, chegando a aproximadamente 2 bilhões de pessoas, ou seja, cerca de 22% da população mundial. No Brasil, a quantidade de pessoas com 60 anos ou mais já excede 32 milhões, representando 15,6% da população (IBGE, 2022). Nosso país já é classificado como um país envelhecido e caracterizado por um envelhecimento heterogêneo e desigual.

Os mais velhos brasileiros, especialmente a faixa dos 80+, convivem com desafios de saúde, como doenças crônicas, limitações de mobilidade e questões cognitivas, o que eleva a demanda por cuidados de saúde e apoio social apropriados para essa população

Outro grupo expressivo na demografia mundial é o das pessoas com deficiência. Segundo a OMS, mais de um bilhão de indivíduos em todo o globo enfrentam algum tipo de deficiência, seja ela física ou intelectual, dos quais, aproximadamente 200 milhões enfrentam desafios funcionais significativos. No Brasil, os dados do IBGE (2022) revelaram haver 18,6 milhões de pessoas com alguma deficiência, o equivalente a 8,9% da população nacional.

Esses grupos compartilham questões comuns, como a necessidade de cuidados de saúde apropriados, inclusão social, acesso a serviços e oportunidades, e a promoção da autonomia e dignidade. Ademais, enfrentam barreiras sociais, como a estigmatização, o isolamento social, as dificuldades de mobilidade e a falta de acessibilidade em ambientes públicos e privados.



Diante desse panorama demográfico em evolução, evidenciado pelos dados estatísticos, surgem novos desafios relacionados à falta de políticas públicas voltadas para atender às demandas das pessoas com deficiência e idosas, requerendo intervenção rápida e apropriada por parte do Estado através da criação e implementação de políticas públicas (Gonçalves et al., 2023).

Nesse contexto, a [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), define, no capítulo IV, as responsabilidades dos órgãos e entidades públicas na execução da Política Nacional destinada à Pessoa Idosa, enfatizando a relevância de oferecer serviços e promover iniciativas direcionadas para suprir as necessidades fundamentais desse grupo populacional, bem como, estimula a criação de alternativas de assistência, tais como atendimento no domicílio e centros de convivência (Brasil, 1994).

Corroborando com essa assertiva, o Estatuto da Pessoa Idosa, [Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003](#), visando garantir os direitos da pessoa idosa instituídos nos marcos normativos, determina no artigo 9º, o dever do estado de assegurar a proteção da vida e da saúde da pessoa idosa, por meio da implementação de políticas públicas sociais que visem à promoção de um envelhecimento saudável e digno (Brasil, 2003).

Portanto, é imprescindível compreender esses desafios para desenvolver políticas públicas e programas sociais que abordem as necessidades desse público de maneira abrangente e eficaz, garantindo suporte adequado e personalizado, dando-lhes a oportunidade de viver uma vida plena e digna, conforme estabelecido no arcabouço jurídico brasileiro.



O QUE É O SERVIÇO NO DOMICÍLIO PSB?

O Serviço no Domicílio PSB é uma iniciativa voltada para o atendimento de pessoas com deficiência e idosas em suas próprias residências. Esse Serviço faz parte da política de assistência social do país e tem como principal objetivo promover a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de atendimento individualizado e apoio direto, enquanto respeita suas escolhas e autonomia, evitando que esses indivíduos vivenciem situações de risco ou exclusão.



Esse Serviço é especialmente importante para atender às necessidades de pessoas que, por diferentes motivos, não podem receber cuidados adequados em ambientes institucionais. O foco está na prestação de cuidados personalizados e na promoção de uma qualidade de vida digna, respeitando as particularidades e escolhas individuais (Brasil, 2017).



O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas oferece uma série de benefícios. Alguns desses benefícios incluem

Melhoria da Qualidade de Vida

Ao receber cuidados adequados e suporte em seu domicílio, as pessoas com deficiência e idosas experimentam uma melhoria significativa em sua qualidade de vida. Isso inclui o acesso a cuidados de saúde, serviços de assistência social, atividades de lazer e bem-estar, entre outros aspectos que contribuem para seu bem-estar geral.

Autonomia e Independência

Ao receber apoio e assistência no próprio domicílio, as pessoas com deficiência e idosas têm a oportunidade de manter sua autonomia e independência. Isso permite que elas continuem a desempenhar atividades diárias, conforme suas capacidades, e mantenham o controle sobre suas vidas

Acesso a Direitos e Benefícios

O Serviço orienta e auxilia as pessoas atendidas e suas famílias a acessarem seus direitos e benefícios sociais. Isso pode incluir aposentadorias, pensões, auxílios e outros recursos disponíveis, que ajudam a garantir a segurança econômica e assistência adequada.

Inclusão e Acessibilidade

O Serviço visa garantir que as pessoas com deficiência e as pessoas idosas tenham acesso a ambientes acessíveis, serviços e oportunidades de participação em sua comunidade, promovendo a inclusão plena

Apoio às Famílias e Cuidadores

Além de beneficiar diretamente as pessoas atendidas, o Serviço busca oferecer apoio e orientação às famílias e cuidadores, visando promover o cuidado adequado. Isso alivia o ônus emocional e físico associado aos cuidados de longo prazo, fornecendo recursos, treinamento e assistência necessários.



Dessa forma, o Serviço no Domicílio PSB busca garantir cuidados, assistência personalizada e suporte adequado para atender às necessidades específicas desses grupos, visando promover a inclusão, autonomia e qualidade de vida dessas pessoas.

Os fundamentos que guiam a concepção e a estruturação metodológica do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas são delineados por três eixos interligados: Proteção e Cuidado Social no Domicílio, Território Protetivo e Trabalho em Rede. Esses eixos constituem os alicerces sobre os quais são construídas as práticas e intervenções voltadas para a promoção do bem-estar e da autonomia dos usuários, considerando suas necessidades específicas e o contexto em que estão inseridos. São eles que delineiam as diretrizes ou abordagens de atuação do Serviço, considerando as dinâmicas presentes nos territórios, nas famílias e na rede de proteção social (Brasil, 2017; Martins, 2022).

O eixo de proteção e cuidado no domicílio apresenta quatro ações orientadoras que são: Acolhida no domicílio, elaboração do plano de desenvolvimento do usuário (PDU); visita para orientação e suporte profissional aos cuidados familiares no domicílio, e Rodas de diálogo com a família no domicílio (Brasil, 2017).

O eixo território protetivo apresenta como possibilidades de ação: a mobilização para a cidadania e encontros territoriais com grupos multifamiliares e com cuidadoras (es) que compartilham situações semelhantes ou inter-relacionadas (Brasil, 2017).

O eixo trabalho em rede se baseia em princípios essenciais que refletem a complexidade das necessidades humanas e sociais. As ações são pautadas na Intrassetorialidade dos Serviços Socioassistenciais, de forma a garantir uma cobertura ampla e eficaz (Brasil, 2017).

Essa abordagem metodológica do Serviço a partir da interrelação dos eixos é essencial para enfrentar os desafios comuns na proteção dos direitos e no atendimento às demandas das pessoas com deficiência e idosas, visando sempre a integralidade e qualidade dos serviços prestados.



➤ **Atendimento Individualizado**

O Serviço é direcionado para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, sendo realizado de forma individualizada e adaptada às necessidades específicas de cada caso.

➤ **Visitas Domiciliares**

Uma das principais estratégias do Serviço é a realização de visitas domiciliares, permitindo uma abordagem mais próxima e contextualizada da realidade das famílias atendidas.

➤ **Acompanhamento Socioassistencial**

Durante as visitas, são realizados acompanhamentos socioassistenciais, que envolvem escuta qualificada, orientação e encaminhamento para cadastramento socioeconômico.

➤ **Promoção de Autonomia e Fortalecimento de Vínculos**

O Serviço visa promover a autonomia das famílias e o fortalecimento de seus vínculos familiares e sociais, contribuindo para a superação das situações de vulnerabilidade e o acesso a direitos sociais.

➤ **Articulação com a Rede de Proteção Social**

Os profissionais que atuam no Serviço no Domicílio PSB devem estabelecer uma articulação efetiva com os demais serviços e equipamentos da rede de proteção social, visando garantir o acesso integral e integrado aos direitos socioassistenciais.

➤ **Registro e Monitoramento das Intervenções**

Todas as intervenções realizadas no âmbito do Serviço devem ser registradas e monitoradas, permitindo uma avaliação contínua da efetividade das ações e o ajuste de estratégias conforme necessário.



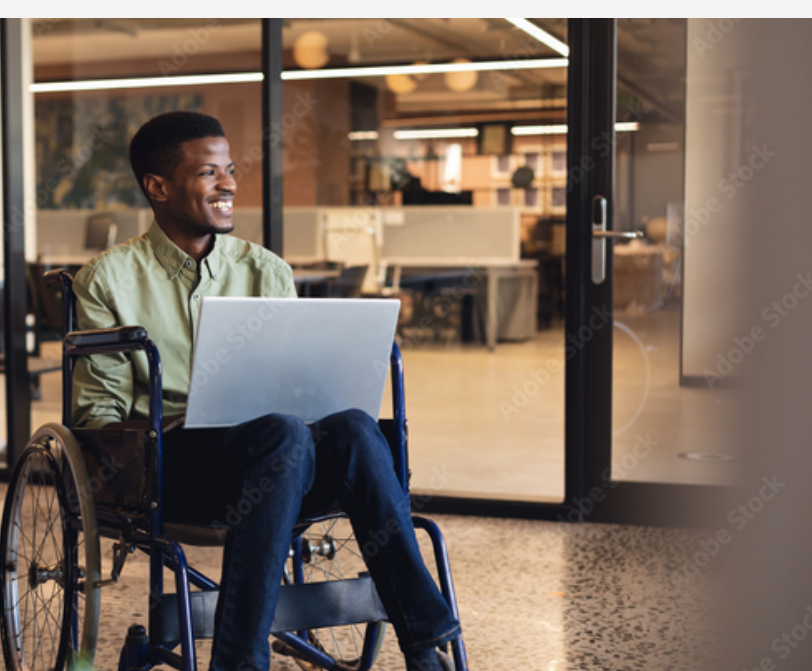
Esses são alguns dos principais pontos que caracterizam o Serviço no Domicílio PSB, contribuindo para a promoção do bem-estar e da cidadania das pessoas com deficiência e idosas em situação de vulnerabilidade social.



- 1 Cumprimento das legislações federal, estadual e municipal pertinentes à assistência social.
- 2 A adesão ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), principal mecanismo de organização da oferta dos serviços socioassistenciais no Brasil.
- 3 Cadastro atualizado no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS), que é gerenciado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
- 4 Estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
- 5 Formulação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.
- 6 Organizar e administrar o Fundo Municipal de Assistência Social.
- 7 Apresentação de relatórios de gestão e prestação de contas conforme os prazos estabelecidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

“ Alguns desses requisitos funcionam como contrapartida para o recebimento das transferências automáticas do Governo Federal e estadual, propostos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8742/93.

Estas condições indispensáveis incluem estabelecer e operacionalizar o Conselho de Assistência Social, que deve ter uma composição equitativa entre representantes do governo e da sociedade civil; elaborar e aprovar um Plano de Assistência Social por meio do Conselho de Assistência Social. Além disso, é necessário criar e gerir o Fundo de Assistência Social, com direção e fiscalização pelos Conselhos de Assistência Social. Adicionalmente, é preciso demonstrar a destinação de recursos próprios para a assistência social, com a comprovação da alocação desses recursos nos respectivos fundos de assistência social (Brasil, 1993; 2012).



PASSOS PRINCIPAIS PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO.

A formulação da política e o planejamento da oferta do Serviço no Domicílio PSB envolve diversos passos e órgãos responsáveis. É importante ressaltar que todo o processo deve seguir as orientações e normativas estabelecidas pelos órgãos competentes, garantindo a qualidade e efetividade das ações desenvolvidas no âmbito da assistência social.

A seguir, no Quadro 2, apresentamos os passos para a formulação da política de proteção social básica no domicílio.

PRINCIPAIS PASSOS PARA FORMULAÇÃO DO SERVIÇO NO DOMICÍLIO PSB

➤ **PASSO 01: IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE LOCAL**

➤ **PASSO 02: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

➤ **PASSO 03: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA**

➤ **PASSO 04: IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO**

Na sequência serão apresentados cada um dos passos.



1

Identificação da necessidade local

O primeiro passo envolve realizar um levantamento das demandas sociais do Serviço no território. Para isso, pode recorrer às informações dos programas relacionados à política de assistência social no Brasil, como, o Cadastro Único (CadÚnico), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Relatórios Mensais de atendimento dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) podem servir de parâmetro no levantamento da demanda (Brasil, 2017).

2

Apresentação da Proposta

O passo 02 envolve a definição das questões públicas. Nesta etapa, o município apresenta ao Conselho Municipal de Assistência Social uma proposta de formulação do Serviço no Domicílio PSB, demonstrando interesse em implementá-lo no município. Essa proposta pode incluir informações sobre a demanda identificada, recursos disponíveis, estrutura da equipe técnica, bem como as diretrizes, metas e ações a serem desenvolvidas no âmbito da assistência social.

3

Análise e Aprovação da Proposta

O passo 03 é o momento em que o CMAS, instância deliberativa, analisa a proposta apresentada considerando aspectos como viabilidade técnica, adequação aos objetivos e diretrizes da política de assistência social, disponibilidade de recursos, entre outros critérios. Uma vez aprovada a proposta, será incorporada devidamente na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

4

Implementação do Serviço

Após a formalização que estabelece as responsabilidades de cada parte, são definidos os recursos financeiros necessários e estabelecidas as condições de oferta do Serviço no Domicílio PSB. O município prossegue para o quarto e último passo que se refere ao processo de implementação do Serviço. Nessa etapa ocorre a formalização do Serviço por meio da aplicação prática da política estabelecida.



Uma vez formulada a política, o município avança para a implementação do Serviço, conforme os passos descritos a seguir.

O Quadro 01, apresenta os principais passos para a implementação do Serviço no Domicílio PSB.

Quadro 1. Passos principais para implementação do Serviço no Domicílio PSB

Passo 01	Identificação das necessidades dos usuários
Passo 02	Formação da Equipe Multidisciplinar
Passo 03	Treinamento e capacitação da equipe
Passo 04	Estabelecer parcerias e colaborações
Passo 05	Sensibilização e divulgação
Passo 06	Planejamento das ações
Passo 07	Estruturação da rede de atendimento
Passo 08	Elaboração do Plano de Atendimento do Usuário
Passo 09	Inicialização das visitas domiciliares
Passo 10	Monitoramento e avaliação contínua

Fonte: Elaborado pelos autores



A seguir são apresentados detalhadamente cada um dos passos

➤ **Passo 01: Identificação das Necessidades dos usuários**

Inicialmente realiza-se uma avaliação das necessidades individuais de cada pessoa com deficiência e idosa que receberá o Serviço. É nesse momento que identificamos as situações de dependência. Considere aspectos como, o econômico, de saúde, segurança, bem-estar emocional, habilidades funcionais, apoio familiar e social, entre outros aspectos.

➤ **Passo 02: Formação de Equipe Multidisciplinar**

Após identificar as necessidades dos usuários é necessário, então, no passo 02, formar uma equipe multidisciplinar, isto é, composta por profissionais de diferentes áreas, como assistentes sociais, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e psicólogos. Essa equipe será responsável por fornecer suporte abrangente e adaptado às necessidades específicas de cada indivíduo.

➤ **Passo 03: Treinamento e Capacitação da equipe**

O passo 03 refere-se ao treinamento e a capacitação da equipe, pois é preciso orientar e qualificar os profissionais para que possam oferecer os cuidados adequados e especializados às pessoas com deficiência e idosas.

Essa capacitação pode abranger aspectos técnicos, legais, éticos e práticos relacionados ao atendimento domiciliar e qualquer outra habilidade necessária para garantir o respeito aos direitos humanos e a promoção do protagonismo das famílias.

➤ **Passo 04: Estabelecer Parcerias e Colaborações**

No passo 04 é o momento de buscar parceiros e colaboradores para aumentar o alcance do Serviço. Portanto, é o momento de estabelecer parcerias com outras organizações e instituições relevantes, como hospitais, clínicas, centros de reabilitação, centros comunitários e Organizações Não Governamentais (ONGs). Essas parcerias podem fornecer apoio adicional, recursos especializados, infraestrutura e oportunidades de networking para aprimorar o Serviço e garantir uma abordagem integrada e holística.

➤ **Passo 05: Sensibilização e divulgação**

No passo 05 é o momento de sensibilizar a sociedade sobre o Serviço e compartilhar as informações. Para tal, é necessário promover a divulgação do Serviço por meio de campanhas de conscientização, materiais informativos, palestras e eventos comunitários, visando sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades, bem como sobre a importância e os benefícios do Serviço. É fundamental garantir que as pessoas com deficiência, pessoas idosas e seus familiares estejam cientes dos benefícios e disponibilidade do Serviço no Domicílio PSB.

A seguir são apresentados detalhadamente cada um dos passos

➤ **Passo 06: Planejamento das ações**

O passo 06 refere-se ao planejamento das ações, e nesta etapa o município elabora um plano detalhado de execução das ações, definindo metas, objetivos, cronograma de atividades, bem como a equipe de referência.

➤ **Passo 07: Estruturação da Rede de Atendimento**

No Passo 07, é essencial estruturar a Rede de Atendimento, o que envolve estabelecer os fluxos de atendimento, definir os critérios de elegibilidade, determinar os procedimentos para o agendamento de visitas domiciliares e outras atividades relacionadas à prestação do Serviço.

➤ **Passo 08: Visitas Domiciliares**

Após a estruturação da rede de atendimento, passa-se ao passo 08 no qual inicia-se as visitas domiciliares de acordo com o planejamento previamente estabelecido. Durante essas visitas, a equipe realiza o atendimento às pessoas com deficiência e idosas que são beneficiárias do Serviço, levando-se em consideração as demandas identificadas durante a avaliação inicial. Essas visitas são fundamentais para garantir o acompanhamento próximo e personalizado, visando atender às necessidades específicas de cada indivíduo no ambiente familiar.

➤ **Passo 09: Elaboração do Plano de Atendimento do Usuário**

Uma vez realizadas as visitas domiciliares, é necessário elaborar do Plano de Atendimento do Usuário, que compreende um instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário. Esse plano é personalizado para cada pessoa atendida e deve ser baseado nas necessidades identificadas durante o processo de visitas. Ele deve incluir metas realistas e alcançáveis, além de ser revisado regularmente e ajustado conforme o progresso e as mudanças nas necessidades individuais dos usuários.



▶ Passo 10: Monitoramento e Avaliação Contínua

Após a implementação efetiva do Serviço, é crucial estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua da política pública, sendo este o décimo, e último passo. Este passo envolve a criação de um sistema de monitoramento regular para acompanhar a eficácia e a qualidade do serviço prestado, com o objetivo de identificar áreas de melhoria. Realize avaliações periódicas do progresso individual e dos resultados alcançados, com a participação ativa das pessoas atendidas e de suas famílias para identificar possíveis dificuldades. Com base nesses dados ajuste o plano de atendimento conforme necessário para aprimorar o Serviço no Domicílio PSB. Além disso, revise regularmente as políticas e práticas para garantir que o Serviço atenda às necessidades em constante evolução dos usuários.



Esta Cartilha Informativa sobre o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas aborda o contexto demográfico global, destacando o aumento da população idosa e o número crescente de Pessoas com Deficiência o que torna imperativo desenvolver políticas e programas que atendam às suas necessidades de forma abrangente e eficaz. O Serviço no Domicílio PSB é introduzido como uma iniciativa essencial para atender às necessidades específicas das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, no qual o lar se apresenta como um ambiente central para a proteção, assistência e acesso aos direitos, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários evitando a exclusão desses grupos. Entre os benefícios do Serviço, inclui melhoria da qualidade de vida, promoção da autonomia e independência, acesso a direitos e benefícios, inclusão e acessibilidade, além de oferecer apoio às famílias e cuidadores. Para alcançar esses objetivos, o Serviço no Domicílio PSB adota uma abordagem individualizada, com visitas domiciliares, acompanhamento socioassistencial, promoção de autonomia e fortalecimento de vínculos. A implementação do Serviço envolve a identificação da necessidade local, apresentação e aprovação da proposta pelo Conselho Municipal de Assistência Social, estruturação da equipe e planejamento das ações. É fundamental seguir as orientações técnicas estabelecidas para o Serviço proposta pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Secretaria Nacional de Assistência Social em 2017, atualmente sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.





Os impactos sociais esperados, incluem, a prevenção de situações de risco, como o isolamento, violência e violações de direitos, por meio de intervenções preventivas junto aos usuários, evitando seu agravamento ou recorrência; redução do isolamento social; aumento do acesso a serviços socioassistenciais e direitos e propiciar proteção e orientação às famílias, contribuindo para evitar que os usuários cheguem nas condições de serem encaminhados para a Proteção Social Especial de média e alta complexidades, bem como reduz as internações e a necessidade de abrigamento institucional (Brasil, 2009).

Logo, a implementação do Serviço no Domicílio PSB contribui significativamente na recuperação e manutenção da integridade, bem-estar e inclusão de pessoas com deficiência e de pessoas idosas, evitando situações que possam levar ao enfraquecimento ou ruptura dos laços familiares e sociais dos indivíduos atendidos, bem como o agravo da condição física e social (Brasil, 2017).

Espera-se que essa Cartilha Informativa auxilie numa implementação eficaz e eficiente do Serviço no Domicílio PSB, proporcionando atendimento adequado e de qualidade às pessoas com deficiência e às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.



Este documento foi elaborado como resultado da dissertação intitulada “Análise da estrutura institucional do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas em Minas Gerais”, apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Viçosa (PROFIAP/UFV) e conta com o apoio da Rede de Apoio à Pessoa Idosa e do Conselho Estadual da Pessoa Idosa do estado de Minas Gerais, tanto para o seu desenvolvimento como para a sua publicização.



Para obter mais informações sobre esse assunto, consulte o curso disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Você encontra também o caderno de Orientações Técnicas: Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Ambos os recursos oferecem informações detalhadas e orientações específicas relacionadas ao tema.

Links:



Curso Serviço no Domicílio PSB.

<https://novoead.cidadania.gov.br/index>

Caderno de orientações técnicas Serviço no Domicílio PSB.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/caderno_PSB_idoso_pcd_1.pdf



RESPONSÁVEIS

Discente

Marciana Ap. Hilário Pena Gonçalves

Coorientadores

Vinícius de Souza Moreira

Andréia Queiroz Ribeiro

Orientadora

Simone Martins

Revisão técnica

Cristina Caetano de Aguiar

Rodrigo Marques da Costa

Renato Gregório de Jesus

Universidade Federal de Viçosa

20 de abril de 2024



REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) in: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm

BRASIL, Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm.

BRASIL, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10741

BRASIL, Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, Brasília, 2009.

BRASIL, Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. in: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

FERREIRA, S. da S. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos/NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. in: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf

GONÇALVES, M. A. H. P.; MARTINS, S. AMANCIO, D. L. P. Proteção Social Básica no Domicílios para Pessoas com Deficiênciae Idosas: uma revisão integrativa da literatura. Revista Contemporânea, v. 3, n. 7, 2023. ISSN 2447-0961 DOI: 10.56083/RCV3N7-081 Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/1035/795>

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, Censo demográfico 2022 <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=35938&t=resultados>

MARTINS, S.; AGUIAR, C. C. de; RIBEIRO, A. Q. Serviço no Domicílio PSB : serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Viçosa, MG : UFV, IPPDS, 2022. Disponível em: <https://novoead.cidadania.gov.br/index>.

ONU, Organização das Nações Unidas, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2022). World Population Prospects 2022: Methodology of the United Nations population estimates and projections (UN DESA/POP/2022/TR/NO. 4). Disponível em: https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2022_Methodology.pdf

OMS, Organização Mundial da Saúde, Mudança Demográfica e Envelhecimento Saudável. Posted on 18 March 2021
in: <https://www.who.int/teams/social-determinants-of-health/demographic-change-and-healthy-ageing/>

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

À

Rede de Apoio à Pessoa Idosa

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais

Sedese/MG

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado Orientações para Implementação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, derivado da dissertação de mestrado “Análise da estrutura institucional do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e idosas em Minas Gerais”, de autoria de Marciana Aparecida Hilário Pena Gonçalves. O documento citado foi desenvolvido no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Federal de Viçosa, que compreende a importância de contar com a colaboração dessa Rede de Apoio. A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de Desenvolvimento de material didático e instrucional e seu propósito é fornecer informações e orientações sobre a implementação do Serviço no Domicílio PSB, suas diretrizes e os benefícios que ele oferece. Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço profiap@ufv.br.

Viçosa, MG, 20 de abril de 2024

Registro de recebimento

Assinatura, nome e cargo

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

Ao
Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais
CEI/MG

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado Orientações para Implementação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, derivado da dissertação de mestrado “Análise da estrutura institucional do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e idosos em Minas Gerais”, de autoria de Marciana Aparecida Hilário Pena Gonçalves. O documento citado foi desenvolvido no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Federal de Viçosa, que compreende a importância de contar com a colaboração desse Conselho. A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de Desenvolvimento de material didático e instrucional e seu propósito é fornecer informações e orientações sobre a implementação do Serviço no Domicílio PSB, suas diretrizes e os benefícios que ele oferece. Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço profiap@ufv.br.

Viçosa, MG, 20 de abril de 2024

Registro de recebimento

Assinatura, nome e cargo



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



